
PORTARIA Nº 24.692/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3865/2015,

RESOLVE:

1º. – **PRORROGAR** por mais 2 (dois) anos a **Portaria 22.582/2016**, a qual designou a Sra. **SOLANGE APARECIDA ANDRIOLLI CUTRIM COSTA** para exercer Função Gratificada de Assessora de Processos Administrativos (PROCON), lotada na Secretaria da Fazenda.

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFM (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato entra em vigor no dia 05 de abril de 2018 e cessará seus efeitos em 05 de abril de 2020.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito